Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Julgamento Pedido de Impugnação - Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUNGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 014/2023 – D.A. – D.C.L

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros conforme Convênios nº 103638/2022 - Demanda nº 044741 - Processo nº SDR-PRC-2022-03551-DM – SDR; nº 103802/2022 - Demanda nº 045402 - Processo nº SDR-PRC-2022-03802-DM; nº 103801/2022 - Demanda nº 043941 - Processo nº SDR-PRC-2022-03800-DM e nº 103637/2022 - Demanda nº 043084 - Processo nº SDR-PRC-2022-03552-DM – SDR firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Departamento de Obras do Município de Mirassol.

Impugnante: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (65472078000154)

(...) De tal modo, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios inerentes aos processos licitatórios, **CONHECEMOS** da impugnação apresentada pela empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (65472078000154)** tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**. (...)

Cópia da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site **www.mirassol.sp.gov.br**.

Mirassol/SP, 06 de abril de 2023.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

EXTRATO JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUNGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 014/2023 – D.A. – D.C.L

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros conforme Convênios nº 103638/2022 - Demanda nº 044741 - Processo nº SDR-PRC-2022-03551-DM – SDR; nº 103802/2022 - Demanda nº 045402 - Processo nº SDR-PRC-2022-03802-DM; nº 103801/2022 - Demanda nº 043941 - Processo nº SDR-PRC-2022-03800-DM e nº 103637/2022 - Demanda nº 043084 - Processo nº SDR-PRC-2022-03552-DM – SDR firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Departamento de Obras do Município de Mirassol.

Impugnante: NOROMIX CONCRETO S/A (10558895000138)

(...) De tal modo, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios inerentes aos processos licitatórios, **CONHECEMOS** da impugnação apresentada pela empresa **NOROMIX CONCRETO S/A (10558895000138)** tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**. (...)

Cópia da Decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site **www.mirassol.sp.gov.br**.

Mirassol/SP, 06 de abril de 2023.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....